MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria Calarge, e em atendimento à Convocação n° 05/2018, reuniram-se os seguintes conselheiros: **Prof. Marcio Eduardo de Barros** – Vice-Reitor; **Prof. Caio Luis Chiariello** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **T. A. Cesar Augusto Jaques Barrera -** Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento em substituição; **Prof.ª Juliana Rosa Carrijo Mauad** – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Prof.ª Silvana Quintão Scalon** – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em substituição; **Prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peixoto** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **Prof. Pablo Christiano Barbosa Lollo** – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Prof. Adão Antonio Silva** – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Alfa Oumar Diallo** – Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; **Prof.ª Elizabeth Matos Rocha** – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; **Prof. Etienne Biasotto -** Diretor da Faculdade de Engenharia; **Prof.ª Gisele Jane de Jesus** – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; **Prof. Mario Sergio Vaz da Silva –** Diretor da Faculdade de Educação; **Prof. Rogerio Silva Pereira** – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Prof.ª Silvia Aparecida Oesterreich** – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof. Guilherme Augusto Biscaro** – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; **Prof.ª Raquel Alves de Carvalho** – Diretora da Faculdade Intercultural Indígena; **Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof. Nelson**

Luis de Campos Domingues, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior, Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo Matheus Pereira – representantes dos servidores Docentes; **T.A. Ariane Rigotti** – Representante dos Órgãos Administrativos; **T. A. Marcelo Matias de Almeida, T. A. Cleberson dos Santos Paião e T. A. Josilaine Andreia Silva Gomes** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **Prof.ª Tomaz Espósito Neto (suplente) –** representante dos Órgãos Suplementares; **Maria Augusta Haddad Benuncio** – representantes dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio, Prof. Jones Dari Goettert, Cristiane Stolte, Vander Soares Matoso, Antonio Carlos Vaz Lopes. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Munir Mauad, Cesar Augusto Scheid, Eliane Martinez Arevalos, Ana Elisa Rola Rodrigues, Maria Heloisa Xavier Pereira da Silva. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Resoluções nº 090 e 092/2018 emitida ad referendum – transfere a data da reunião ordinária**: Em apreciação. Não havendo discussões, foram colocadas em votação e homologadas conforme Resolução nº 093/2018/COUNI. **2. Ata da 83ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração a ata foi colocada em votação e aprovada. **3. Expediente**: A presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: a) Pareceres nº 18 e 20/2018 da Comissão Permanente de Convênios, a serem apreciados juntamente com os demais pareceres no item 12 da pauta; b) Parecer nº 02/2018 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, a ser apreciado dentro do item 13 da pauta. Em votação a inclusão dos assuntos propostos. Aprovado. **4. Resoluções emitidas *ad referendum***: Em apreciação. a) Resolução nº 085/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Educação/FAED/UFGD, referente ao período 2018-2021. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI; b) Resolução nº

086/2018 – referente à a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue: a) Incluir a previsão de afastamento da servidora Noêmia dos Santos Pereira Moura para cursar Estágio de Pós-Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de 2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI; c) Resolução nº 087/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores técnicos administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD, referente ao período 2018-2021. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI; d) Resolução nº 088/2018 – referente à alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da informação/COIN/UFGD, conforme segue: a) alterar o período de afastamento do servidor Leandro Aparecido Antunes Steffen, passando para 4 (quatro) meses de afastamento parcial, 4 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial; b) ampliar a duração do afastamento do servidor Thiago Basso, concedendo mais 2 (dois) meses de afastamento parcial contados a partir de 15/08/2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI; e) Resolução nº 089/2018 – referente à aprovação do Regulamento da Consulta Prévia para Escolha de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD, para o mandato 2018-2020. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI; f) Resolução nº 091/2018 – Constitui a nova Comissão Examinadora para Progressão Funcional à Classe de Professor Associado (Classe D). Em votação. Homologada conforme Resolução nº 093/2018/COUNI. **5. Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao mês de abril/2018**: Em

apreciação. Não havendo discussões, o documento foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº 094/2018/COUNI. **6. Recomposição da Comissão Permanente de Convênios**: Em apreciação. A presidente informou que é preciso indicar dois novos membros para compor a comissão, em substituição à professora Paula Pinheiro, cujo mandato venceu junto a comissão, e ao aluno Marco Henrique Soares, cujo mandato venceu junto ao COUNI. Foram indicados os conselheiros Gerson Bessa Gibeli e Maria Augusta Haddad. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 095/2018/COUNI. **7. Alteração da Estrutura Organizacional da UFGD**: Em apreciação. A presidente solicitou que a conselheira Cristiane para apresentar as propostas de alteração referente à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento. A conselheira disse que as alterações são as seguintes: a) extinção da Seção de Planejamento Orçamentário Institucional, vinculada à Divisão de Planejamento da Coordenadoria de Planejamento; b) Criação da Divisão de Planejamento Orçamentário e Custos, vinculada ao Gabinete da Pró-Reitoria; c) Alteração da nomenclatura da Seção de Arrecadação e Orçamento para Seção de Arrecadação e Câmbio, vinculada à Divisão de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira. Em votação as propostas de alteração. Aprovado conforme Resolução nº 096/2018/COUNI. **8. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FUNAEPE – exercício 2017**: Em apreciação. Não havendo discussões e/ou questionamentos, a presidente colocou em votação. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 097/2018/COUNI. **9. Pedido de concessão de efeito suspensivo da decisão emitida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23005.001811/2016-59**: Em apreciação. A presidente esclareceu ao conselho que o parecer da comissão que conduziu o processo administrativo contra o senhor Cleber Paulino e o parecer do procurador indicaram a pena de demissão, a qual foi acatada pela reitoria. Que o servidor foi informado da decisão

e do prazo regulamentar para, caso quisesse, apresentar recurso. Que o servidor entrou com recurso junto ao COUNI e o pedido de efeito suspensivo da decisão da Reitoria enquanto este recurso estiver sob a análise do conselho. Em seguida abriu para discussões. A conselheira Juliana solicitou a concessão da palavra ao advogado de defesa do ex-servidor Cleber Paulino. Em votação. Aprovado. Com a palavra o advogado apresentou a defesa do servidor, justificando o pedido de aplicação do efeito suspensivo, afirmou que a legislação estabelece que o recurso tem o efeito devolutivo, ou seja, ele traz novamente para esse conselho analisar todas as provas documentais e testemunhais, contudo ela também permite a concessão do efeito suspensivo, de acordo com o art. 109 da lei 8.112/90, art. 61 da lei 9.784/99 e o art. 69 do Regimento interno do conselho universitário. Por fim destacou a redação do parágrafo único do art. 61 da lei nº 9.784/99 que diz: "*Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.*" A presidente colocou em votação o pedido de concessão do efeito suspensivo da decisão emitida nos autos do processo. O pedido não foi acatado, conforme Resolução nº 098/2018/COUNI. Foram registrados 7 votos favoráveis ao pedido de efeito suspensivo, 12 votos contrários ao pedido de efeito suspensivo e 7 abstenções ao voto. O conselheiro Carlos justificou sua abstenção ao voto informando que foi testemunha no processo administrativo. A conselheira Ariane também justificou a abstenção, pois a ouvidoria recebeu a denúncia e por questão de ética, enquanto ouvidora, se abstém de votar no processo em questão. **10. Comissão Permanente de Convênios**: Em apreciação. a) Parecer nº 24/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não

obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados por ambas as instituições, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 099/2018/COUNI; b) Parecer nº 25/2018 – referente à aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Fibria Celulose S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para implantação do Projeto de avaliação de impacto ambiental ao patrimônio arqueológico para a implantação do Terminal Intermodal Fibria Celulose, no município de Aparecida do Taboado-MS. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 100/2018/COUNI; c) Parecer nº 26/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Pimentel Construções Eireli – Me, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 101/2018/COUNI; d) Parecer nº 27/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Colméia Construções e Serviços LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 102/2018/COUNI. **11. Comissão Permanente de Legislação e Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 02/2018 – referente à proposta das Normas Gerais de Afastamentos para Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFGD. Em discussão. O conselheiro Caio solicitou a concessão da palavra à servidora Daniela para apresentar algumas propostas de alteração apontadas pela PROGESP. Em votação. Aprovado. Com a palavra a servidora

Daniela salientou que as propostas a serem apresentadas serão para melhorar o entendimento da aplicação das normas. Em seguida passou a apresentação das propostas de alteração, conforme segue: a) alterar a alínea “e” do art. 1º, passando de chefia imediata para chefia da unidade; b) No art. 9º propôs incluir a palavra “não” passando a redação a ficar da seguinte forma: “...que não tenha obtido o título ou não cumprido as atividades previstas...”; c) No artigo 18 propôs retirar o inciso IX; d) No art. 19, § 1º, propôs retirar a análise pelo CEPEC e COUNI. Neste item a conselheira Silvana solicitou a palavra à servidora Simone, que é responsável pelos afastamentos junto a PROPP. Aprovado. Com a palavra, a servidora Simone propôs a manutenção da apreciação pelos dois conselhos, justificando que a PROPP entende a necessidade de manutenção desse item, tendo em vista que antes o afastamento constava em um plano pré-aprovado pelo COUNI e que nessa nova resolução o plano tramita apenas no âmbito da unidade. O conselheiro Caio afirmou que a ideia é melhorar o fluxo e como é algo que irá impactar na unidade é ela quem deve fazer esse gerenciamento. O conselheiro Rogério disse concordar com a proposta da PROGESP, porém questionou quem fará a análise do percentual de 20% e 30% de servidores em afastamento. O conselheiro Caio esclareceu que a análise final do percentual será da PROGESP e o que está sendo passado para as unidades é a questão da construção do plano. Que a saída efetiva do servidor será avaliada pela PROGESP e estando tudo dentro das normativas será encaminhado à reitoria para emissão de portaria autorizando o afastamento. A conselheira Silvana disse que já foi contemplada pela fala do professor Caio e ressaltou que a única preocupação da PROPP era em relação à análise dos percentuais e a responsabilidade das unidades em fazer o controle e o acompanhamento quantitativo dos afastamentos. Finalizou concordando com a proposta apresentada de retirar o CEPEC e COUNI. O conselheiro Marcelo Matias propôs a alteração da redação do art. 4º, retirando o texto “...situada nas

áreas de atuação do servidor, ou nas áreas de conhecimento/afins de formação do servidor, ou de interesse da Instituição, sempre...", passando a redação a ficar da seguinte forma: "... Os afastamentos para capacitação que tratam essas normas só poderão ser concedidos se a atividade a ser realizada estiver contemplando o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública...", justificando que o plano de cargos e carreira dos servidores técnicos administrativos prevê o pagamento de incentivo à qualificação e que o decreto que regulamenta a concessão desse incentivo estabelece que qualquer área de estudo pode ser remunerada nesse conceito de incentivo à qualificação, ou seja, a qualificação do servidor não precisa ter uma relação direta com o cargo em que ocupa. A servidora Daniela apresentou outra proposta de alteração que é de transformar o título III das normas passe a ser um capítulo dentro do título II e a renumeração dos artigos. A servidora Simone propôs que no título que trata sobre as disposições finais seja incluído um artigo prevendo que os pedidos de prorrogação dos afastamentos em andamento sigam o que está disposto nos art. 20 e 21. A presidente solicitou que a servidora elaborasse a proposta de redação e entregasse à SOC. Em seguida, colocou em votação as propostas apresentadas pela servidora Daniela da PROGESP. Todas foram aprovadas. Em votação a proposta apresentada pelo conselheiro Marcelo Matias de alteração da redação do art. 4º. Aprovada com duas abstenções. Em votação a proposta apresentada pela servidora Simone. Aprovado. A presidente informou ao conselho que, de acordo com o decreto nº 9.191-2017 que trata sobre a elaboração e redação dos atos normativos dos órgãos vinculados à administração federal não é mais permitido utilizar o termo genérico "revogadas as disposições em contrário", e dessa forma a redação do art. 37 ficaria da seguinte forma: "Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação". Em seguida colocou em votação as normas gerais de afastamento com todas as alterações propostas e acatadas. Aprovado conforme Resolução nº 103/2018/COUNI; b)

Parecer nº 03/2018 – referente à proposta de novo regimento da Comissão Própria de Avaliação. Em discussão. O conselheiro Hermes propôs que no art. 9º, alínea "e" também fosse incluídas as atividades administrativas e acadêmicas dos servidores técnicos e docentes, alterando a redação para "atividades acadêmicas e administrativas dos membros da comissão que coincidam com o horário de reuniões" a fim de contemplar as atividades desenvolvidas pelos servidores técnicos e docentes. No § 2º do mesmo artigo propôs incluir a palavra "reuniões" e incluir na redação de que a comissão irá comunicar à unidade a perca do mandato do membro. Em votação a proposta de novo regimento da CPA com as propostas de alteração apresentadas pelo conselheiro Hermes. Aprovado conforme Resolução nº 104/2018/COUNI. **14. Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. O conselheiro Marcio propôs a retirada de pauta, que, após colocada em votação, foi aprovada. **15. Assuntos Gerais**: O conselheiro Marcio informou sobre os trabalhos da comissão estatuinte, ressaltando que a comissão está encerrando os trabalhos e após a revisão do estatuto e regimento geral, ambos serão encaminhados à procuradoria federal para análise e parecer da proposta apresentada. A conselheira Juliana informou que o lançamento do Núcleo de Práticas Extensionistas será no dia 04/07 e convidou a todos para participar. E que no dia 09/06 será realizada uma ação em saúde no assentamento Itamaraty em parceria com a FCS e o HU/UFGD. Finalizou convidando a todos para o 11º Arraiá Universitário que acontecerá nos dias 08 e 09 em frente à Unidade I da UFGD. O conselheiro Alfa convidou a todos para a audiência pública que acontecerá neste dia 07/06, 19h, na Câmara Municipal de Dourados sobre o tema intolerância religiosa. O conselheiro Rodrigo apresentou uma solicitação do prof. Paulino de abertura de uma vaga na câmara de ensino de pós-graduação e pesquisa para o curso de MBA em gestão ambiental. A presidente indicou que o servidor apresente a proposta por

escrito à Reitoria. O conselheiro Nelson convidou a todos para participarem do Fórum de Pesquisa que acontecerá no dia 13/06 no Cine-Auditório da Unidade I. O conselheiro Caio informou que a PROGESP juntamente com a Reitoria, ADUF, SINTEF e ASSUFGD estarão promovendo no dia 25/06 uma homenagem aos servidores que se aposentaram nos últimos dois anos e convidou a todos para participarem da solenidade. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e oito minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 07 de junho de 2018.

T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

Prof.ª Liane Maria Calarge_____

Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

Prof. Caio Luis Chiariello_____

T. A. Cesar Augusto Jacques Barrera (suplente)_____

Prof.ª Juliana Rosa Carrijo Mauad_____

Prof.ª Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente)_____

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo_____

Prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

Prof. Adão Antonio Silva_____

Prof. Alfa Oumar Diallo_____

Prof.ª Raquel Alves de Carvalho (suplente)_____

Prof.ª Elizabeth Matos Rocha_____

Prof. Etienne Biasotto_____

Prof.ª Gisele Jane de Jesus_____

Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____

Prof. Mario Sergio Vaz da Silva_____

Prof. Rogerio Silva Pereira_____

Prof. Silvia Aparecida Oesterreich_____

Prof. Carlos Barros Gonçalves_____

Prof. Eliandro Faoro_____

Prof. Gerson Bessa Gibelli_____

Prof. Hermes Moreira Junior_____

Prof.ª Maria Alice de Miranda Aranda_____

Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____

Prof. Nelson Luis de Campos Domingues_____

Prof. Omar Seye_____

Prof. Rodrigo Matheus Pereira_____

Prof. Tomaz Esposito Neto (suplente)_____

T. A. Ariane Rigotti_____

T. A. Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari_____

T. A. Cleberson dos Santos Paião_____

T. A. Marcelo Matias de Almeida_____

Maria Augusta Haddad Benuncio_____